



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.498, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 5.450, de 03 de abril de 2018, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 2.609/2018 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.450, de 03 de abril de 2018, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de julho de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos